



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas secretarias do município de Soure/Pa.

- (x) Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de consumo;
- () Material Permanente;

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do serviço e a sistemática adotada se justificam pela



necessidade de proporcionar o bom funcionamento do funcionalismo público, visando garantir meios para que os mesmos possam desenvolver as suas funções institucionais, no âmbito do município de Soure, considerando ainda os seguintes objetivos básicos:

- 3.2. Dar suporte nas atividades dos hospitais e postos de saúde;
- 3.3. Dar suporte nas atividades da administração pública;
- 3.4. Dar suportes nas atividades da secretaria de educação;
- 3.5. Dar suporte nas atividades da secretaria municipal de trabalho e promoção social.

4. NATUREZA DO SERVIÇO

4.1. Nos termos exigidos na alínea “b”, do item 3.3, do Anexo III da IN SEGES/MP nº 5/2017, ressalta-se que os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços comuns.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1. O objeto da contratação é um serviço comum nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos prestadores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio dos portais federais <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://www.comprasnet.gov.br/>, dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes, e, caso não retorne no mínimo três valores, será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de matérias gráficas para manter o bom funcionamento das atividades exercidas pelas secretarias deste município, trazendo melhor atendimento aos que necessitam deste objeto.